



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 03/99, de 26 de abril de 1999**

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação  
"LATO-SENSU" em Teleinformática e  
Redes de Computadores.

**O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO  
DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:**

a decisão do Conselho Diretor, em 26 de abril de 1999, resolve:

Art. 1º - Autorizar a criação do Curso de Pós-Graduação "LATO-SENSU" em:  
Teleinformática e Redes de Computadores;

Art 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor nesta data .

*Jose Lima dos Santos Filho*  
**JOSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO**  
Presidente